2008

Relatório e Contas Individuais e Consolidadas

FARMINVESTE 2

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Sede
Travessa de Santa Catarina, 8
1249-069 Lisboa

Contactos
Tel.: 213 476 300
Fax: 213 476 301
Mail: geral@finanfarma.pt

Outros dados
Capital Social: € 4.500.000,00
N.I.F.: 507 396 774
Registo Comercial de Lisboa: Registo sob o nº. 507 396 774
Banco de Portugal: Registo sob o nº. 253

Índice

Índice 3
Órgãos Sociais 4
Estrutura Accionista 5
Relatório do Conselho de Gestão 5
Nota Introdutória 5
Contexto 6
A envolvente económica 6
Actividade da FARMINVESTE 2 8
Actividade da FINANFARMA 8
Áreas de actuação 8
Produção 8
Análise Económica e Financeira 9
Resultados 9
Estrutura de custos 10
Estrutura do Balanço 10
Gestão de riscos 11
Modelo de Gestão de Riscos 11
Novo Acordo de Capital (Basileia II) 18
Perspectivas para 2009 19
Informação relevante 19
Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2 19
Agradecimentos 20
Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2 21
Demonstrações Financeiras 21
Anexos às Demonstrações Financeiras 24
Demonstrações financeiras Consolidadas 32
Demonstrações Financeiras 32
Anexos às Demonstrações Financeiras 35

Órgãos Sociais

FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.

Conselho de Gerência

João Carlos Lombo da Silva Cordeiro
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira
João Gonçalves da Silveira
Vítor Manuel Lopes Segurado
Abel Teixeira Mesquita

Fiscal Único

Efectivo
Oliveira, Reis & Associados, SROC, Lda. representada por Carlos Alberto Domingues Ferraz

Suplente
José Barata Fernandes

Estrutura Accionista

Nos termos do disposto no Artº. 447º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os respectivos membros dos órgãos sociais não eram detentores de qualquer quota ou acção, respectivamente, ou de qualquer obrigação das sociedades Farminveste 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. e Finanfarma – Sociedade de Factoring, S.A..

Relatório do Conselho de Gestão

(Relatório conjunto - contas individuais e consolidadas)

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, vem o Conselho de Gerência submeter à apreciação do Sócio único o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Aplicação dos Resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Nota Introdutória

O presente documento pretende congregar os Relatórios de Gestão em base individual da sociedade FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda. (**FARMINVESTE 2**) e consolidada com a sociedade FINANFARMA – Sociedade de Factoring, S.A. (**FINANFARMA**).

A **FARMINVESTE 2**, com sede em Lisboa, na Travessa de Santa Catarina 8, foi constituída em 22 de Setembro de 2005, no âmbito do processo de reorganização societária do Universo empresarial da Associação Nacional das Farmácias (ANF).

Salvo se expresso em contrário, os valores são apresentados em Euros.

Contexto

O Orçamento de Estado para 2006, através do nº. 1 do seu Artigo 8º., estabeleceu que "*os negócios jurídicos que tenham por objecto as dívidas das instituições e serviços integrados no Serviço Nacional de Saúde, incluindo qualquer modalidade de cessão de créditos, e que envolvam a eventual cobrança de juros convencionais com entidades que não sejam instituições de crédito ou sociedades financeiras, dependem, sob pena de nulidade, de autorização do Ministro de Estado e das Finanças*".

Foi desta forma que a Associação Nacional das Farmácias (ANF) se viu inibida de intermediar as relações de crédito entre o Serviço Nacional de Saúde / Estado e as Farmácias suas Associadas relativamente aos créditos que envolviam a dispensa a crédito a utentes de medicamentos com preço comparticipado.

Esta actividade permitiu durante cerca de trinta anos o atempado recebimento pelas Farmácias, enquanto a ANF assumia os créditos independentemente de persistentes atrasos verificados nos pagamentos pelo Estado (as dívidas em atraso chegaram a superar os mil milhões de Euros).

Durante o ano de 2006, já impossibilitada de exercer esta actividade de intermediação, a ANF cedeu temporariamente os créditos sobre o Estado a um sindicato composto por quatro Instituições de Crédito.

Foi também nesse ano que o processo para a constituição de uma sociedade de factoring, classificada pelo Banco de Portugal como Instituição de Crédito, foi formalmente aprovado por esta Entidade em 16 de Novembro.

A envolvente económica

A actividade económica nas economias mais desenvolvidas começou a evidenciar alguma tendência de desaceleração ainda durante o ano de 2007. Esta tendência deveu-se, em certa medida, ao aumento dos preços das matérias-primas e ao ajustamento em baixa dos preços no mercado imobiliário em vários países Europeus e nos Estados Unidos.

No verão de 2007 o desplotar da crise financeira fruto dos altos níveis de *default* (incumprimento) verificados no mercado hipotecário dos Estados Unidos *(sub-prime)* acelerou esta tendência pelo impacto negativo nas expectativas dos agentes económicos e na sua situação financeira, contribuindo assim para um clima de recessão generalizado que se estendeu a 2008. A par desta situação tem-se verificado também uma desaceleração da actividade das economias de mercados emergentes e em desenvolvimento, as quais vinham registando ritmos de crescimento superiores à média dos países mais desenvolvidos. A desaceleração da economia no ano de 2008 fez-se sentir particularmente no último trimestre com a propagação dos efeitos da crise do mercado de crédito hipotecário de alto risco norte-americano aos restantes sectores da economia.

A instabilidade nos mercados financeiros foi assim a principal característica do ano de 2008, se bem que com particular incidência no ultimo trimestre, consequência das dificuldades demonstradas por instituições financeiras de renome mundial. O ano de 2008 foi também um ano extremamente negativo para os mercados bolsistas com quedas das cotações da ordem dos 50% e com um elevado nível de volatilidade. O mercado monetário interbancário evidenciou também um comportamento claramente atípico, contribuindo assim para o agravamento das tendências referidas anteriormente. Todas estas situações e a quebra de confiança relativamente às contrapartes contribuíram para um aumento das dificuldades na obtenção de financiamento pelas instituições de crédito.

Numa tentativa de travar a crise financeira as autoridades de diversos países implementaram políticas monetárias acomodatícias, políticas públicas de estimulo à retoma da actividade económica, políticas de suporte ao funcionamento do sistema financeiro, que incluíram injecções de capitais públicos em diversas empresas, principalmente no sector financeiro, que agora começam a surtir algum efeito. Prevê-se, no entanto que o regresso ao pleno funcionamento dos mercados financeiros seja um processo lento e demorado.

As principais economias Europeias apresentaram um abrandamento, principalmente no último trimestre do ano, levando o Banco Central Europeu a, numa tentativa de contrariar esta tendência, efectuar várias reduções nas taxas directoras, passando de 4,25% em Junho para 2% no inicio de 2009. Reflectindo toda esta conjuntura económica o crescimento do PIB na zona Euro deverá situar-se em 0,9%.

O impacto negativo na economia portuguesa tem-se feito sentir através de uma redução da procura externa e por um agravamento das condições financeiras. Assim, durante o ano de 2008 o PIB Português registou, em termos reais uma variação nula, abaixo do verificado em 2007, ano em que cresceu 1,9%. Este abrandamento foi marcado pela interacção entre a crise financeira internacional e a actividade económica mundial, na medida em que um conjunto de fragilidades de natureza estrutural continuou a condicionar o crescimento da economia Portuguesa.

As perspectivas para a economia portuguesa em 2009 são marcadas por um quadro de crise sem precedentes nos mercados financeiros internacionais e um forte abrandamento da actividade económica a nível mundial. É de esperar a ocorrência de um cenário recessivo na generalidade das economias desenvolvidas e um baixo crescimento nas economias de mercados emergentes.

Assim, é esperado para a economia portuguesa uma contracção da actividade económica em 2009 de dimensão ainda difícil de estimar, seguida de uma recuperação moderada em 2010.

Actividade da FARMINVESTE 2

A **FARMINVESTE 2** é a sociedade gestora de participações sociais para a área financeira do Grupo Associação Nacional das Farmácias, constituída com o objectivo de apoiar a autonomização da área de actividade financeira do Universo ANF, numa sociedade com as características específicas, e cujo processo de pedido de autorização deu entrada junto do Banco de Portugal em Outubro de 2005 e foi aprovado em 16 de Novembro de 2006.

O objectivo antes referidos foi atingido durante o exercício de 2006. A Instituição Financeira **FINANFARMA**, detida a 100% pela **FARMINVESTE 2**, iniciou a sua actividade em 2 de Janeiro de 2007 tendo a transição para esta sociedade dos créditos das farmácias sobre o Estado relativos à comparticipação do preço dos medicamentos corrido com o maior sucesso.

Actividade da FINANFARMA

Áreas de actuação

O segmento de mercado preferencial da Finanfarma é o sector da saúde, onde tem uma experiência consolidada (herdada dos seus accionistas) na cobrança das comparticipações no preço dos medicamentos dispensados aos utentes do SNS e outros organismos públicos e privados.

No âmbito da sua estratégia de desenvolvimento do negócio, no ano de 2008, a Finanfarma alargou a sua actividade a outros clientes, do sector da saúde, contratando novas operações de factoring, maioritariamente com fornecedores de entidades públicas.

Além da actividade desenvolvida no sector da saúde, foram ainda concretizadas algumas operações noutros sectores de actividade, dando, no entanto, preferência à aquisição de créditos sobre o Estado, como forma de minimizar o risco de crédito e beneficiar da experiência no relacionamento com entidades do Sector Público.

Produção

O valor dos créditos tomados pela **FINANFARMA** em 2008 cresceu cerca de 17% relativamente a 2007 tendo atingido o montante de 1.528 milhões de Euros.

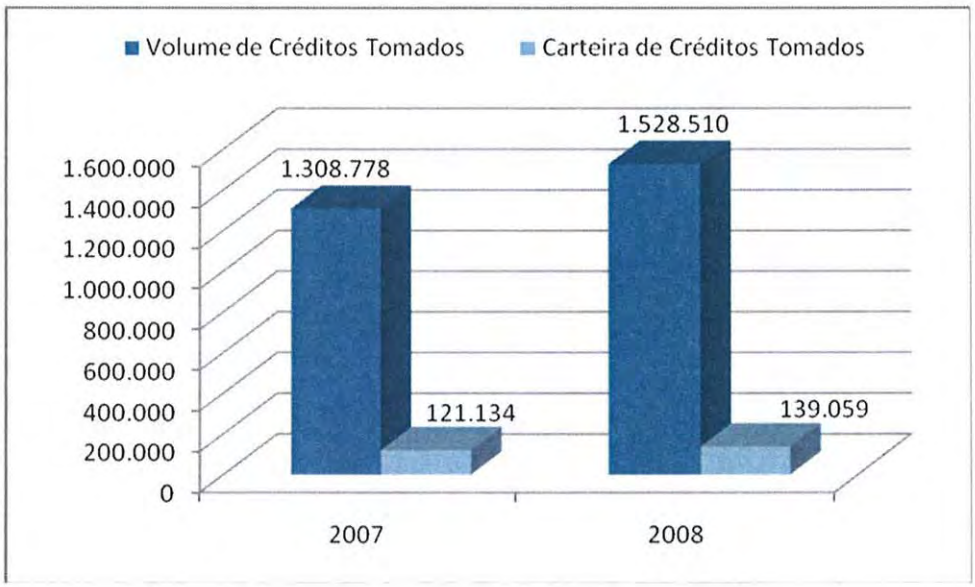

(montantes expressos em milhares de Euros)

De referir que o valor apresentado para 2007 encontra-se ajustado do montante de 8,55 milhões de euros relativo ao valor das notas de crédito que durante o ano de 2007 foram deduzidos ao crédito tomado. A variação da carteira foi de 15% e encontra-se igualmente ajustado no valor de 1,82 milhões de euros de notas de crédito que, em 31 Dezembro 2007, se encontravam deduzidas à rubrica de crédito. Este ajustamento verifica-se por em 2008 ter ocorrido uma alteração de política contabilística das notas de crédito, as quais passaram a estar reflectidas na rubrica "*Outros Passivos – Credores por operações de Factoring*".

Na sequência da estratégia definida a facturação tomada pelos principais sectores da actividade em 2008, assentou sobretudo no sector da saúde tendo atingido 98% da totalidade dos créditos tomados.

Análise Económica e Financeira

Resultados

Em termos consolidados o ano de 2008 foi demonstrativo da boa *performance* alcançada, com variações positivas ao nível dos principais indicadores. Esta boa *performance* permitiu encerrar o ano com um resultado líquido consolidado de 305,9 mil euros, 72% acima do resultado obtido no ano de 2007. Os resultados operacionais são também reflexo deste bom desempenho no ano de 2008, com um aumento de cerca de 72% relativamente a 2007, atingindo o montante de 428 mil euros.

O resultado líquido consolidado alcançado, reflecte pois um crescimento sustentado da actividade, onde é de salientar a evolução favorável da margem financeira com um crescimento de 57% relativamente a 2007, parcialmente justificado por mais um mês de actividade em 2008, no entanto conseguindo absorver os efeitos negativos das subidas dos *spreads* verificada no último trimestre de 2008, resultante do comportamento dos mercados financeiros e da inevitável limitação do acesso a fontes de financiamento alternativas. As comissões líquidas atingiram em 2008 o montante de 2 milhões de euros reflectindo também uma evolução positiva de cerca de 23% relativamente ao ano anterior.

Estrutura de custos

Em termos consolidados os principais custos de estrutura foram as despesas com pessoal (855 mil euros) e os gastos gerais e administrativos (537 mil euros). Os custos com pessoal tiveram um acréscimo de cerca de 18% relativamente a 2007, demonstrativo do esforço efectuado no sentido de dotar a **FINANFARMA** de recursos humanos em quantidade suficiente e com a formação adequada ao desempenho da sua actividade. Os gastos gerais administrativos tiveram em 2008 uma redução de cerca de 32% em virtude de o ano de 2007 ter sido penalizado com custos inerentes à constituição da **FINANFARMA**.

Em 2008, com a diversificação dos sectores de actividade para além do sector das farmácias, houve a necessidade de constituir 158,6 mil euros de provisões, dos quais 58,6 mil euros referentes a provisões para riscos gerais de crédito e 100,0 mil euros para risco específico de crédito, dos quais cerca de 85 mil euros sobre hospitais públicos.

Em termos individuais a **FARMINVESTE 2** registou na rubrica gastos gerais e administrativos o montante de 10.385,51 Euros, contribuindo desta forma para a apresentação de um resultado líquido negativo de (-9.282,62) Euros.

Estrutura do Balanço

Em termos consolidados o total do activo líquido atingiu no final de 2008 os 140,28 milhões de euros representando um aumento de cerca de 12% em relação aos 125,77 milhões de euros registados em 2007. Estes activos foram financiados quase exclusivamente por linhas de crédito obtidas junto de Instituições Financeiras e por Fundos Próprios no montante de 4,28 milhões de euros. Para esta estrutura de capitais contribuiu, definitivamente, a composição do risco da carteira de crédito, maioritariamente classificado como risco Estado e das Regiões Autónomas.

O ano de 2008 encerrou com uma carteira de crédito que ascendeu a 139 milhões de euros, representando um acréscimo de 17% relativamente a 2007 (15% considerando o ajustamento de 1,82M€ de notas de crédito, conforme referido na Nota 5), sendo composta em cerca de 90% por créditos sobre o Serviço Nacional de Saúde. A qualidade da carteira de crédito aferida com base nos indicadores de incumprimento permite-nos concluir que o crédito vencido há mais de 90 dias no montante de 3,9 milhões de euros representava 2,8% da carteira de crédito total, dos quais 3,7 milhões de euros representavam créditos vencidos sobre o Sector Público Administrativo.

A rubrica "outros passivos" registava em 31 de Dezembro de 2008 um saldo no montante de 4,071 milhões de euros, cujas rubricas principais eram 757 mil euros de valores cobrados pendentes de imputação e 2.818 mil euros referente a saldos credores por contratos de *factoring* (valores não adiantados a clientes de contratos sem recurso e posições credoras das contas correntes).

Em termos individuais não existem nas contas da **FARMINVESTE 2** informações relevantes a salientar. A sociedade contava no final de 2008 com a participação de 0,1% na sociedade Farminveste, Investimentos, Participações e Gestão, S.A., registada por 10.000 Euros e com a participação de 100% na Sociedade **FINANFARMA,** registada pelo valor de 4.400.000 Euros.

Para financiar os seus activos a **FARMINVESTE 2,** contava com um capital de 4,5 milhões de Euros.

Gestão de riscos

Modelo de Gestão de Riscos

A Gestão de Riscos assenta na constante identificação e análise da exposição a diferentes riscos (internos e externos) a que a actividade da Instituição se encontra sujeita, e que podem afectar a prossecução dos seus objectivos. Este sistema abrange o risco de crédito, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio, o risco de liquidez, o risco de compliance, o risco operacional, o risco dos sistemas de informação, o risco de estratégia e o risco de reputação.

- Risco de Crédito

  Estratégia Comercial

  O âmbito inicial de actividade da Instituição concentrou-se exclusivamente para o sector farmacêutico nacional, através da tomada sem recurso de créditos relativos a comparticipações do Sistema Nacional de Saúde e Outros Organismos Públicos ao preço dos medicamentos dispensados a crédito pelas farmácias. Deste modo, o risco de crédito da Instituição encontrava-se mitigado por ser composto apenas por activos com risco sobre o Sector Público Administrativo.

  Fruto de um contínuo desenvolvimento da Instituição, a mesma, tem vindo a alargar a sua base de clientes, tendo passado a conceder crédito com base em contratos de factoring com recurso sobre entidades de natureza privada.

  Risco Inerente

  O risco de crédito envolvido nas operações de factoring pode ser integralmente assumido pela Instituição, caso em que as operações são denominadas sem recurso. As operações em que o risco de crédito é assumido pelo Aderente, são consideradas com recurso.

Neste último caso, apenas se encontram relevados patrimonialmente os valores efectivamente adiantados ao aderente. O valor não adiantado é registado numa rubrica extrapatrimonial.

Neste contexto, os aspectos mais relevantes da Instituição quanto à determinação do risco de crédito, são os que se seguem:

(i) Início da actividade da **FINANFARMA** em 2 de Janeiro de 2007, o que implica a existência de um diminuto período histórico;

(ii) Parte substancial da sua actividade direccionada para a tomada de créditos sobre o Sector Público Administrativo, e

(iii) Carteira constituída por créditos de maturidade muito reduzida, considerando que o período de vencimento das facturas tomadas é um mês.

Avaliação do Risco

No sentido de avaliar o nível de exposição ao risco de crédito a Instituição definiu como principais rubricas ou aspectos a avaliar, a probabilidade de incumprimento, o nível de concentração e correlação, o nível de perdas por incumprimento e o grau de exposição ao risco.
Com vista a prevenir os riscos de crédito, a Instituição estabeleceu procedimentos ajustados ao perfil de cada operação, nomeadamente, a análise económico-financeira dos Aderentes, a análise da sua posição no mercado, capacidades de gestão e de tecnologia, em suma, análise das suas vantagens competitivas.

Relativamente aos Aderentes e aos principais devedores são analisadas informações comerciais, informações bancárias e outras do Bando de Portugal (incluindo a Centralização de Riscos), de forma a se excluírem sectores e/ou devedores com maiores problemas ou com tendências de litígio. São assim atribuídos limites de crédito com base nos seus comportamentos. A atribuição de limites de crédito a cada entidade é feita de forma a optimizar a sua utilização, tendo em consideração a sua adequação à carteira existente.

Neste âmbito, a Instituição define uma rigorosa política de gestão de risco de crédito, cobrindo os processos de concessão, acompanhamento e recuperação dos créditos.

- Risco País

O risco país encontra-se mitigado na **FINANFARMA**, uma vez que as suas relações comerciais (Aderentes e devedores) se encontram delimitadas ao Território Nacional, pelo que o risco país apresenta uma expressão residual.

- Risco de Mercado

Os riscos de mercado pelas características específicas da actividade da Instituição e pela composição do seu balanço, raramente são aplicáveis. A Instituição não assume riscos de mercado relevantes uma vez que não é um *market maker* e não assume posições em dívida emitida, acções, moeda estrangeira e outros títulos, mercadorias ou em instrumentos financeiros equivalentes, nomeadamente derivados, pelo que o risco de mercado tem um peso muito reduzido na estrutura da **FINANFARMA**.

- Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro pode ser decomposto num conjunto de fontes de risco, as quais são utilizadas como rubricas de referência na sua avaliação e monitorização, nomeadamente:

(i) Risco de refixação de taxa, referente ao desfasamento entre as maturidades ou os prazos de redefinição das taxas de juro activas e taxas de juro passivos.

(ii) Risco de Indexante, referente ao risco resultante da inexistência de correlação entre as taxas recebidas e as taxas pagas, motivada por diferenças nos indexantes.

O risco de taxa de juro é monitorizado numa base diária seguindo a evolução quer das taxas de juro base, quer dos *spreads*.

O risco de taxa de juro é ainda seguido de forma semestral através da realização de testes de esforço que visam seguir os impactos na situação financeira da Instituição por via de eventual diminuição da margem financeira.

- Risco de Taxa de Câmbio

A Instituição não assume exposição em risco cambial derivado da flutuação das taxas de câmbio dos seus activos e passivos, uma vez que não existem riscos cambiais na actividade de crédito desenvolvida pela **FINANFARMA**. A Instituição não realiza qualquer operação de crédito ou de cobertura de risco de crédito que comporte riscos cambiais, encontrando-se delimitada ao mercado doméstico.

- Risco de Liquidez

A liquidez da Instituição é avaliada relativamente a duas componentes: a posição actual e a posição esperada. A análise, acompanhamento e monitorização da posição de liquidez visa avaliar se a Instituição dispõe de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem.

O financiamento da **FINANFARMA** encontram-se a ser efectuado através de contratação de linhas de contas correntes com outras entidades financeiras locais. A maturidade destas linhas é maioritariamente de 6 meses, em consonância com os prazos contratuais estabelecidos com os clientes da Instituição. As linhas negociadas têm em consideração a rotação da carteira da **FINANFARMA**, sendo que cerca de 98% da carteira tem uma rotação a um mês.

A posição de liquidez da Instituição é seguida numa base diária, tendo em consideração a disponibilidade das linhas de financiamento face à sua utilização actual e prevista, em função da rotação da carteira (volume de cobranças) e contratação de novos negócios.
Ainda neste âmbito e como reforço do controlo do risco de liquidez, são, também, efectuados testes de esforço numa base semestral.

- Risco de Compliance

A Compliance tem por objectivo assegurar que os órgãos de gestão, os vários departamentos e todos os colaboradores da Instituição cumprem a legislação, regras e normativos (internos e externos) que pautam a actividade do Grupo, apoiar as diferentes áreas na aplicabilidade e conformidade das suas actividades e actuação face à legislação e regulamentação aplicáveis e promover a informação e formação neste domínio.

A Compliance é assegurada a três níveis:

(i) Conformidade/Deontológica/Ética

Ao nível da Conformidade, onde se pretende assegurar o cumprimento de todas as leis, normas e disposições que regulamentam a actividade bancária e financeira, o cumprimento das melhores práticas profissionais e de ética, o cumprimento de todas as normas internas e o cumprimento do código deontológico/ética da Instituição.

(ii) Legal

Ao nível Legal, pretende-se assegurar o cumprimento de toda a legislação local a que está sujeita a Instituição e o cumprimento em termos contratuais, assegurando desta forma a eliminação de qualquer risco que possa implicar para a Sociedade sanções disciplinares, penais, civis, financeiras e consequente degradação da sua imagem.

(iii) Segurança Financeira

Ao nível da Segurança Financeira, pretende-se cobrir as seguintes áreas: Prevenção do Branqueamento de Capitais, Prevenção do Financiamento do

Terrorismo, Gestão e controlo dos embargos e congelamento de bens e prevenção de fraude.

A Compliance contribui, assim, para a integridade dos mercados financeiros, para a prevenção do risco de reputação e duma forma mais global garante o princípio de lealdade perante os nossos clientes.

A política de conformidade gira em torno dos seguintes princípios: a honestidade, a discrição, a diligência e a vigilância.

- Risco Operacional

Em função da necessidade de se cumprir a regulação nacional e o Acordo de Basileia II, torna-se indispensável controlar a evolução do risco operacional para se observar tendências e detectar resultados anormais e conhecer melhor as causas e consequências do risco operacional, para que se possa mitigá-lo.

Uma perda operacional não se refere apenas ao impacto negativo, com ou sem redução registada contabilisticamente, reflectida nas contas de resultados, mas também àqueles eventos que possam, ainda que potencialmente, provocar danos à Instituição de natureza patrimonial. Associado ao risco operacional está, também, o Risco Potencial, sendo este o valor máximo de perda que determinado evento pode causar.

A necessidade de definição dos riscos operacionais e o que representam, assim como as áreas mais expostas, levou a que fossem criadas diferentes abordagens no que se refere a este tipo de risco e os efeitos da perda devido ao risco operacional, que estão reflectidos na redução de proveitos e nas perdas de uma Instituição de Crédito.

De igual forma, procede-se à recolha ou pedido de informação de prevenção face ao risco operacional relativamente às Instituições externas com as quais a Instituição colabora, porque muitas vezes as perdas inesperadas devidas ao risco operacional, na maior parte das vezes com consequências graves, devem-se a factores externos que por si só, internamente, não é possível à Instituição detectar.

Em suma e objectivamente, sempre que ocorrem eventos que pela sua natureza representem um risco operacional, independentemente de constituírem ou não uma perda para a Instituição, existe um acompanhamento contínuo.

- Risco dos Sistemas de Informação

O risco dos sistemas resulta da incapacidade dos sistemas de informação em impedir acessos não autorizados, em garantir a integridade dos dados ou em assegurar a continuidade do negócio em falha.

Assim, e no sentido de controlar, monitorizar e eliminar os riscos de sistemas de informação foram definidos um conjunto de aspectos pela instituição, que estão sujeitos a uma avaliação permanente, nomeadamente:

(i) Avaliar a adequação dos sistemas de informação para fazer face às necessidades do negócio;

(ii) Flexibilidade dos sistemas de informação para fazer face a novas necessidades do negócio, a novas necessidades de informação ou a novas formas de tratamento da informação existente;

(iii) Adequação dos sistemas no sentido de permitir a atribuição de acessos diferenciados para a execução de processos, tarefas e operações;

(iv) Adequação do processo de autorização face às funções e responsabilidades atribuídas, nomeadamente a colaboradores com possibilidade de alterar dados e a colaboradores com possibilidade apenas de consulta;

(v) Adequação do procedimento de registo dos utilizadores que executaram qualquer operação;

(vi) Adequação dos mecanismos de protecção e segurança dos sistemas de informação, incluindo a verificação de que o hardware e o software, dados e comunicações estão convenientemente protegidos contra usos indevidos;

(vii) Adequação dos sistemas de informação para processar e transmitir a informação necessária e relevante aos requisitos do negócio, de forma tempestiva. Os sistemas de informação devem assegurar um processamento integrado, eficiente e seguro de dados e de informação;

(viii) Coerência e consistência entre a informação operacional, a informação de gestão, a informação contabilística e a informação de supervisão produzidas pelos sistemas de informação;

(ix) Capacidade dos sistemas de informação para processar todas as operações realizadas pela **FINANFARMA** de forma eficaz, eficiente, completa, integrada e oportuna;

(x) Existência de um plano de contingência, relativamente à disponibilidade e recuperabilidade dos sistemas de informação, que garanta que o hardware, *software*, dados e comunicações dispõem de mecanismos de protecção e recuperação adequados para impedir ou ultrapassar actos, incidentes e problemas que possam ocasionar falhas, avarias, interrupção dos sistemas ou outras situações de emergência, e

(xi) Tempo de reposição do sistemas após a ocorrência de uma falha.

- Risco de Estratégia

Com o objectivo de controlar e eliminar possíveis riscos de estratégia foram definidos alguns aspectos, que são alvo de uma avaliação recorrente, nomeadamente:

(i) Condições económicas, actuais e previstas;

(ii) Alterações legislativas, alterações de normas emanadas pela entidade reguladora, e

(iii) Capacidade de resposta e adaptação da estratégia a alterações no ambiente de negócio.

A estratégia de negócio prosseguida pela Instituição está perfeitamente coerente com o produto comercializado, os sistemas existentes e os recursos humanos disponíveis.

- Risco de Reputação

O risco de reputação está intrinsecamente ligado com a imagem pública que a Instituição tem ou é capaz de construir ao longo do tempo. Esta imagem pública da Instituição é construída com base no relacionamento com os clientes, fornecedores, colaboradores.

O risco de reputação poderá afectar a capacidade da **FINANFARMA** estabelecer novas relações com clientes, e outras contrapartes, assim como de manter as relações já existentes, podendo conduzir não só a perdas financeiras directas, mas também a processos litigiosos, à erosão da base de clientes, à dificuldade na obtenção de recursos ou à saída dos colaboradores chave.

Embora o risco de reputação seja intangível, portanto difícil de mensurar, uma Instituição com uma reputação sólida tende a apresentar maiores e mais estáveis níveis de rentabilidade. A avaliação do risco de reputação é pois efectuada com base numa estimativa da imagem actual da instituição perante as partes com que se relaciona e da sua capacidade de operar com sucesso no presente ambiente de negócios.

No sentido de tentar avaliar ou ter a percepção de qual é a imagem pública da Instituição, são presentemente avaliados os seguintes aspectos:

(i) Grau de confiança que os clientes depositam na **FINANFARMA**, avaliado em termos da evolução do número de clientes, da rotação de clientes e do nível de reclamações;

(ii) Percepção dos clientes e outras contrapartes sobre a atitude da Instituição perante o dever de confidencialidade, os princípios éticos, as disposições legais e práticas instituídas, avaliada, nomeadamente, através da evolução das reclamações de contrapartes e dos litígios existentes.

(iii) Graus de satisfação dos colaboradores, expressa pelo nível de rotação dos mesmos, e

(iv) Existência de registos históricos sobre reclamações, fraudes e litígios.

Novo Acordo de Capital (Basileia II)

O ano de 2008 foi marcado pela adopção plena do Novo Acordo de Capital, designado por Basileia II. O novo regime prudencial transposto para o ordenamento jurídico nacional pelos Decretos-Lei nº 103/2007 e 104/2007, permite que as Instituições adoptem diferentes modelos para apuramento dos requisitos de capital regulamentar.

Actualmente, a quantificação dos requisitos de capital regulamentar do Grupo, é calculada de acordo o método padrão para o risco de crédito e o método do indicador básico para o risco operacional.

O quadro seguinte apresenta a adequação de capital do Grupo em 31 Dezembro 2008:

Fundos Elegíveis	**4.279.960,08**
Fundos Próprios de Base	4.279.960,08
Capital realizado	4.500.000,00
Reservas e Resultados elegíveis	167.637,95
Activos Intangíveis	-387.677,87
Fundos Próprios Complementares	0,00
Deduções	0,00
Requisitos de Capital	**1.315.534,21**
Risco de Crédito	1.018.518,92
Administrações centrais ou bancos centrais	0,00
Administrações regionais ou autoridades locais	140.435,46
Instituições	40.037,00
Empresas	472.058,45
Elementos vencidos	351.715,00
Outros elementos	14.273,00
Risco Operacional	297.015,29
Rácio de Solvabilidade	**26,03%**

Perspectivas para 2009

A actual conjuntura de crise financeira e económica que estamos a atravessar, tem vindo a traduzir-se num aumento de *spreads* por parte das entidades financiadoras, à semelhança do que se passa a nível nacional e internacional.

Assim, deverá para já ser tomada uma postura de prudência na concessão de crédito e concedê-lo preferencialmente a aderentes que tenham como devedores o Estado Português.

Face à conjuntura negativa que se está a atravessar, a actividade no próximo ano (com incidência no primeiro semestre) deverá ser focalizada no sector de actividade que a empresa melhor conhece, ou seja, o das Farmácias. Desde logo é de considerar o potencial de negócio existente ao nível do *Confirming* e ao nível de reestruturações de dívidas.

Informação relevante

No seguimento da estratégia anteriormente definida para desenvolvimento da actividade financeira, foram concretizadas em 8 de Janeiro de 2008 as seguintes operações:

- A FARMINVESTE restituiu prestações acessórias à **FARMINVESTE 2** no montante de € 3.460.000,00;
- A **FARMINVESTE 2** alienou à ANF uma participação de 9,9% no capital da sociedade FARMINVESTE no montante global de € 990.000,00;
- Com o encaixe de € 4.450.000,00, a **FARMINVESTE 2** restituiu à ANF prestações acessórias no montante de € 1.500.000,00;
- Com o remanescente, a **FARMINVESTE 2** aumentou a sua participação no capital social da **FINANFARMA** de € 1.500.000,00 para € 4.400.000,00, tendo o pedido de registo dado entrada no Banco de Portugal em 8 de Fevereiro de 2008.

Proposta de aplicação dos resultados da FARMINVESTE 2

Considerando as disposições legais em vigor e os estatutos da sociedade, o Conselho de Gerência propõe ao Sócio único a afectação do resultado líquido negativo apurado no exercício de 2008 no montante de - € 9.282,62 integralmente para resultados transitados.

Agradecimentos

O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2,** deseja exprimir os seus melhores agradecimentos a todas as pessoas e entidades que colaboraram com as sociedades e que contribuíram para atingir os objectivos com o reconhecido sucesso.

Lisboa, aos 25 de Fevereiro de 2009

O Conselho de Gerência da **FARMINVESTE 2 – SGPS, Unipessoal, Lda.**

João Carlos L. da Silva Cordeiro

Maria da Luz T. Romão Sequeira

João Gonçalves da Silveira

Vítor Manuel Lopes Segurado

Abel Teixeira Mesquita

Demonstrações financeiras Individuais – FARMINVESTE 2

(Base NCA)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2008

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor Líquido 2008	Valor Líquido 2007
Caixa e disponibilidades em bancos centrais					
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	7.845,23		7.845,23	29.120,15
Aplicações em instituições de crédito	4	60.000,00		60.000,00	0,00
Outros activos tangíveis	5	0,00		0,00	3.339,60
Investimentos em filiais, associadas e emp. conjuntos	6	4.450.000,00		4.450.000,00	6.000.000,00
Activos por impostos correntes		2.815,30		2.815,30	0,00
Outros activos	7	2.000,00		2.000,00	3.250,00
Totais		**4.522.660,53**	**0,00**	**4.522.660,53**	**6.035.709,75**

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2008	2007
Recursos de outras instituições de crédito		0,00	0,00
Passivos por impostos correntes		0,00	0,00
Outros passivos	8	420,00	4.186,60
Total do Passivo		**420,00**	**4.186,60**
CAPITAL			
Capital	9	4.500.000,00	4.500.000,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital	9	50.000,00	1.550.000,00
Reservas de reavaliação		0,00	0,00
Outras reservas e resultados transitados		-18.476,85	-10.127,86
Acções próprias		0,00	0,00
Resultado do exercício		-9.282,62	-8.348,99
Dividendos antecipados		0,00	0,00
Total do Capital		**4.522.240,53**	**6.031.523,15**
Total de Passivo + Capital		**4.522.660,53**	**6.035.709,75**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2008

	Notas / Quadros Anexos	2008	2007
Juros e rendimentos similares	10	1.576,53	0,00
Juros e encargos similares	10	0,00	135,08
Margem financeira		**1.576,53**	**-135,08**
Rendimentos de serviços e comissões	11		
Encargos com serviços e comissões	11	148,21	224,64
Outros resultados de exploração	12	-325,43	283.271,12
Margem complementar		**-473,64**	**283.046,48**
Produto bancário		**1.102,89**	**282.911,40**
Custos com pessoal	13		
Gastos gerais administrativos	14	10.385,51	291.260,39
Resultado antes de impostos		**-9.282,62**	**-8.348,99**
Impostos	15	**0,00**	**0,00**
Correntes			
Diferidos			
Resultado após impostos		**-9.282,62**	**-8.348,99**
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado líquido do exercício		**-9.282,62**	**-8.348,99**

Demonstração de alterações no Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prémio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Acções Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**4.500.000,00**	**1.550.000,00**	**0,00**	**38,21**	**-10.166,07**	**0,00**	**-8.348,99**	**6.031.523,15**
Transferência para resultados transitados					-8.348,99		8.348,99	0,00
Transferência resultados - Aplicação IFRS								0,00
Acções próprias								0,00
Aumentos de capital								0,00
Devolução de prestações suplementares		-1.500.000,00						-1.500.000,00
Transferência para reservas legais								0,00
Transferência para outras reservas								0,00
Resultado líquido do exercício							-9.282,62	-9.282,62
Saldo em 31 de Dezembro de 2008	**4.500.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**38,21**	**-18.515,06**	**0,00**	**-9.282,62**	**4.522.240,53**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2008

	2008	2007
Fluxos de caixa das actividades operacionais		
Juros e comissões recebidos	1.576,53	
Juros e comissões pagas	-148,21	-359,72
Recuperação de crédito e juros vencidos		
Pagamento a empregados e a fornecedores	-14.152,11	-401.033,04
Outros pagamentos e recebimentos operacionais	-325,43	632.072,66
	-13.049,22	**230.679,90**
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre clientes		
Acções próprias		
Outros activos e outras contas de regularização		
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de instituições de crédito		
Fundo de Pensões		
Outros passivos e outras contas de regularização		
	-13.049,22	**230.679,90**
Imposto pago sobre o rendimento	-1.565,30	-1.250,00
	-14.614,52	**229.429,90**
Fluxos de caixa das actividades de investimento		
Aquisições de activos tangíveis		-3.339,60
Activos tangíveis em curso (Cancelamento / Anulação)	3.339,60	
Vendas de activos tangíveis		
Aquisições de activos intangíveis		
Alienação de activos intangíveis		
Aquisição de acções próprias		
Investimentos Financeiros		
	3.339,60	**-3.339,60**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		
Distribuição de reservas		
Aumentos de capital		
Distribuição de dividendos		
Prestações suplementares	-1.500.000,00	-230.000,00
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos	1.550.000,00	
	50.000,00	**-230.000,00**
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes	**38.725,08**	**-3.909,70**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**29.120,15**	**33.029,85**
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	29.120,15	33.029,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**67.845,23**	**29.120,15**
Depósitos à Ordem	7.845,23	
Depósitos a prazo	60.000,00	

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

As contas oficiais da **FARMINVESTE 2** até 31 Dezembro 2006, foram elaboradas com base no Plano Oficial de Contabilidade (POC) aplicável às sociedades comerciais nos termos da legislação em vigor.

Com o registo do inicio de actividade da **FINANFARMA**, a 02 de Janeiro 2007, as demonstrações financeiras individuais da **FARMINVESTE 2** passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCAs), conforme estabelecido pelo Banco de Portugal no Aviso nº 1/2005, de 21 de Fevereiro, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo nº 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, salvo se mencionado o contrário;

A preparação das contas individuais com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2**.

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As principais políticas e critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações. A participação social detida na **FARMINVESTE** e **FINANFARMA** é mensurada ao custo histórico.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

c) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios.

d) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, nos termos do decreto regulamentar nº 2/90 de 12 de Janeiro.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício, sendo, no caso de custos relativos a anos anteriores, reconhecidos como resultados transitados.

e) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

f) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país.

g) Impostos sobre os lucros

A **FARMINVESTE 2** é detida a 100% pela Associação Nacional de Farmácias, sendo tributada, a nível individual em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama definida pela Lei das Finanças Locais, que actualmente estão fixadas de 1,5% sobre o valor de lucros tributável.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, podendo deste facto resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

Actualmente, os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de quatro anos após a sua ocorrência e são susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

h) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

i) Ganhos e perdas em empresas do grupo e filiais

As participações encontram-se registadas pelo custo de aquisição e os seus rendimentos são reconhecidos em rendimentos de participações de capital quando distribuídos.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias.

No âmbito da actividade da Sociedade, a qual consiste, exclusivamente, na gestão das participações financeiras ligadas a empresas do Grupo, é efectuada uma avaliação prudente aos investimentos financeiros.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2008	2007
Numerário	0,00	0,00
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito	0,00	0,00
Depósitos à ordem	7.845,23	29.120,15
Outras aplicações de curto prazo	60.000,00	0,00
Caixa e seus Equivalentes	**67.845,23**	**29.120,15**

Nota 5 – Activos Tangíveis e Intangíveis

	Saldo em 31/12/2007					
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2008
Máquinas e ferramentas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos informáticos - Em curso	3.339,60	0,00	0,00	0,00	3.339,60	0,00
Outros Activos Tangíveis Líquidos	**3.339,60**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.339,60**	**0,00**

O imobilizado em curso, que encontrava-se registado em 31 Dezembro 2007, foi cancelado e a Sociedade foi reembolsada pela totalidade do investimento.

Nota 6 – Investimentos em Filiais, Associadas e Empreendimentos Conjuntos

São consideradas empresas filiais aquelas em que a Sociedade detém o controlo ou o poder para gerir as políticas financeiras e operacionais da empresa. Empresas associadas são aquelas em que a Sociedade exerce, directa ou indirectamente, uma influência significativa sobre a sua gestão e a sua política financeira mas não detém o controlo da empresa.

Como regra geral, presume-se que existe influência significativa quando a participação de capital é superior a 20%. Os restantes investimentos são enquadrados em empreendimentos conjuntos.

		2008	2007
Investimento em Filiais		**4.400.000,00**	**1.500.000,00**
Participação do Capital da Finanfarma - Sociedade de Factoring, S.A.	100%	4.400.000,00	1.500.000,00
Investimento em Associadas		**0,00**	**0,00**
...		0,00	0,00
Empreendimentos conjuntos		**50.000,00**	**4.500.000,00**
Participação da FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	0,10%	10.000,00	1.000.000,00
Prestações Acessórias de Capital		40.000,00	3.500.000,00
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos		**4.450.000,00**	**6.000.000,00**

No seguimento da estratégia previamente definida, ainda durante o ano de 2007, para o desenvolvimento da actividade financeira, foram concretizadas, no dia 8 de Janeiro de 2008, as seguintes operações:

a) A FARMINVESTE restituiu prestações acessórias à **FARMINVESTE 2** no montante de € 3.460.000,00;

b) A **FARMINVESTE 2** alienou à ANF uma participação de 9,9% no capital da sociedade FARMINVESTE no montante global de € 990.000,00;

c) Com o encaixe de € 4.450.000,00, a **FARMINVESTE 2** restituiu à ANF prestações acessórias no montante de € 1.500.000,00;

d) Com o remanescente, a **FARMINVESTE 2**, subscreveu e realizou integralmente, o aumento de capital social da **FINANFARMA** de € 2.900.000,00.

Nota 7 – Outros Activos

	2008	2007
Outros activos		
Sector Público Administrativo	2.000,00	3.250,00
Outros		
Outros Activos	**2.000,00**	**3.250,00**

Nota 8 – Outros Passivos

	2008	2007
Outros passivos		
Outros Fornecedores	420,00	4.186,60
Outros		
Outros Passivos	**420,00**	**4.186,60**

Nota 9 – Capital

Composto pelo Capital Social, que ascende a € 4.500.000,00. Outros instrumentos de Capital no montante de € 50.000,00 correspondentes a Prestações Suplementares do Accionista único da **FARMINVESTE 2**, Reservas legais de € 38,21 e Resultados transitados negativos em € 18.515,06.

Nota 10 – Juros – Rendimentos e Encargos Similares

Os juros correspondem à remuneração das aplicações a curto prazo (depósitos a prazo).

Nota 11 – Encargos com serviços e comissões

Esta rubrica compreende os encargos bancários com a manutenção das contas bancárias.

Nota 12 – Outros Resultados de Exploração

A rubrica "Outros resultados de exploração", inclui o valor de € 324,00 relativo a multas fiscais.

Nota 13 – Efectivos de Trabalhadores

Não existem colaboradores ao serviço, sendo as respectivas actividades asseguradas pela estrutura funcional do Universo ANF.

Nota 14 – Gastos Gerais Administrativos

	2008	2007
Água, energia e combustíveis		
Material de consumo corrente		14,52
Publicidade e publicações	170,00	
Outros fornecimentos de terceiros		
Rendas e alugueres		
Despesas de comunicação e de expedição		
Deslocações e estadas		
Conservação e reparação		
Transportes		
Formação de pessoal		
Seguros		
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	1.640,15	183,00
Serviços especializados - informática	1.904,24	
Outros serviços especializados	6.671,12	291.062,87
Outros		
Gastos Gerais Administrativos	**10.385,51**	**291.260,39**

Nota 15 – Impostos

A Sociedade não tem nas suas contas activos ou passivos resultante de impostos diferidos.

Nota 16 – Partes Relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidade relacionadas, aquelas em que a **FARMINVESTE 2** exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão da **FARMINVESTE 2.**

Em 31 de Dezembro de 2008, as entidades relacionadas com a **FARMINVESTE 2** eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da Farminveste 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Empresas Associadas, Filiais e de Controlo Conjunto		
Finanfarma, S.A.	Portugal	100,00%
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	0,10%
Conselho de Gerência		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Sócios e Órgãos de Gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios da FARMINVESTE 2	Membros dos Orgãos de Gestão	Empresas filiais, Associadas e de Controlo Conjunto	Sociedades onde os Membros do Conselho de Gerência da FARMINVESTE 2 têm influência significativa	Total
Activos					
Activos tangíveis					0,00
Participação Financeira			4.410.000,00		4.410.000,00
Prestações Acessórias de Capital			40.000,00		40.000,00
	0,00	0,00	4.450.000,00	0,00	4.450.000,00
Passivos					
Fornecedores					0,00
Remunerações a pagar					0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proveitos					
Juros e comissões					0,00
Out. ganhos e rendimentos operac.					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos					
Serviços especializados				1.904,24	1.904,24
Material de consumo corrente					0,00
Outros fornecimentos de terceiros					0,00
	0,00	0,00	0,00	1.904,24	1.904,24

Lisboa, aos 25 de Fevereiro de 2009

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstrações financeiras Consolidadas

(Base NIC)

(montantes expressos em Euros – o Anexo faz parte integrante destas demonstrações)

Demonstrações Financeiras

Balanço em 31 de Dezembro de 2008

ACTIVO	Notas / Quadros Anexos	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	2008 Valor Líquido	2007 Valor Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		0,00		0,00	0,00
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	458.429,54		458.429,54	439.214,15
Aplicações em instituições de crédito		60.000,00		60.000,00	
Crédito a clientes	5	139.217.512,86	158.629,65	139.058.883,21	119.313.847,76
Outros activos tangíveis	6	48.147,15	25.491,65	22.655,50	34.256,36
Activos intangíveis	7	618.439,41	230.761,54	387.677,87	420.233,97
Investimentos em filiais, associadas e empr. conjuntos	8	50.000,00		50.000,00	4.500.000,00
Activos por impostos correntes	11	100.837,87		100.837,87	2.304,00
Activos por impostos diferidos		42.012,58		42.012,58	52.972,14
Outros activos	9	105.751,01		105.751,01	1.009.436,91
Totais		**140.701.130,42**	**414.882,84**	**140.286.247,58**	**125.772.265,29**

PASSIVO	Notas / Quadros Anexos	2008 Valor	2007 Valor
Recursos de outras instituições de crédito	10	131.079.691,32	118.829.380,85
Passivos por impostos correntes	11	111.735,87	124.303,83
Outros passivos	12	4.071.256,89	600.942,66
Total do Passivo		**135.262.684,08**	**119.554.627,34**
CAPITAL			
Capital	13	4.500.000,00	4.500.000,00
Outros instrumentos de capital	13	50.000,00	1.550.000,00
Outras reservas e resultados transitados		167.637,95	-10.127,86
Resultado do exercício		305.925,55	177.765,81
Total do Capital		**5.023.563,50**	**6.217.637,95**
Total de Passivo + Capital		**140.286.247,58**	**125.772.265,29**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2008

	Notas / Quadros Anexos	2008 Valor	2007 Valor
Juros e rendimentos similares	14	5.484.943,28	4.170.319,04
Juros e encargos similares	14	5.273.535,19	4.035.307,25
Margem financeira		**211.408,09**	**135.011,79**
Rendimentos de serviços e comissões	15	2.020.023,85	1.644.747,05
Encargos com serviços e comissões	15	20.122,41	31.133,64
Outros resultados de exploração	16	-30.845,89	-9.187,86
Produto bancário		**2.180.463,64**	**1.739.437,34**
Custos com pessoal	17	855.405,89	723.228,45
Gastos gerais administrativos	18	537.063,65	711.601,67
Amortizações do exercício	6 / 7	200.743,47	55.509,72
Provisões líquidas de reposições e anulações		0,00	0,00
Imparidade do crédito líquid de reversões e recuperações		158.629,65	0,00
Resultado antes de impostos e de interesses minoritários		**428.620,98**	**249.097,50**
Impostos		**122.695,43**	**71.331,69**
Correntes	11	111.735,87	124.303,83
Diferidos		10.959,56	-52.972,14
Resultado após impostos antes de interesses minoritários		**305.925,55**	**177.765,81**
Do qual: Resultado após impostos de operações descontinuadas			
Resultado consolidado do exercício		**305.925,55**	**177.765,81**

Demonstração de alterações no Capital Próprio

	Capital Social	Prestações suplementares	Prémio de Emissão	Reservas	Resultados Transitados	Acções Próprias	Resultado Líquido	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**4.500.000,00**	**1.550.000,00**	**0,00**	**38,21**	**-10.166,07**	**0,00**	**177.765,81**	**6.217.637,95**
Transferência para resultados transitados					-8.348,99		-177.765,81	-186.114,80
Transferência resultados - Aplicação IFRS								0,00
Acções próprias								0,00
Aumentos de capital								0,00
Devolução de prestações suplementares		-1.500.000,00						-1.500.000,00
Transferência para reservas legais				18.611,48				18.611,48
Transferência para outras reservas				167.503,32				167.503,32
Resultado líquido do exercício							305.925,55	305.925,55
Saldo em 31 de Dezembro de 2007	**4.500.000,00**	**50.000,00**	**0,00**	**186.153,01**	**-18.515,06**	**0,00**	**305.925,55**	**5.023.563,50**

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2008

		2008	2007
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Juros e comissões recebidos		7.487.798,51	5.991.962,77
Juros e comissões pagas		-5.201.070,81	-3.719.076,15
Recuperação de crédito e juros vencidos			
Pagamento a empregados e a fornecedores		-1.320.407,09	-1.291.160,45
Outros pagamentos e recebimentos operacionais		15.436,21	370.928,25
		981.756,82	**1.352.654,42**
(Aumentos) Diminuições de activos operacionais			
Créditos sobre clientes		-15.462.303,38	-119.490.744,44
Acções próprias			
Outros activos e outras contas de regularização			-948.788,78
Aumentos (Diminuições) de passivos operacionais			
Recursos de instituições de crédito		12.157.723,68	118.482.016,11
Fundo de Pensões			
Outros passivos e outras contas de regularização			47.150,60
		-2.322.822,88	**-557.712,09**
Imposto pago sobre o rendimento		-221.587,70	-3.554,00
		-2.544.410,58	**-561.266,09**
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Aquisições de activos tangíveis		-6.177,09	-45.309,66
Activos tangíveis em curso (Cancelamento / Anulação)		3.339,60	
Vendas de activos tangíveis			
Aquisições de activos intangíveis		-323.536,54	-257.239,95
Alienação de outros activos			
Aquisição de acções próprias			
		-326.374,03	**-302.549,61**
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Distribuição de reservas			
Aumento de Capital			
Distribuição de dividendos			
Prestações suplementares		-1.500.000,00	-230.000,00
Investimentos em filiais- associadas e empreendimentos conjuntos		4.450.000,00	
		2.950.000,00	**-230.000,00**
Aumento (Diminuição) de caixa e seus equivalentes		**79.215,39**	**-1.093.815,70**
Caixa e seus equivalentes no início do período		**439.214,15**	**1.533.029,85**
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes			
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito		439.214,15	1.533.029,85
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	**518.429,54**	**439.214,15**
Depósitos à Ordem		458.429,54	439.214,15
Depósitos a prazo		60.000,00	

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Anexos às Demonstrações Financeiras

Nota 1 – Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras

Na qualidade de SGPS e accionista única da **FINANFARMA**, a actividade da **FARMINVESTE 2** está sujeita à supervisão do Banco de Portugal (BdP) nos termos do nº 1 do Artº. 117º. do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiros.

Para efeitos da consolidação das contas da **FINANFARMA** na **FARMINVESTE 2**:

1) As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as Normais Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) nos termos dispostos no Regulamento (CE) nº. 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu de 19 de Julho e na sua transposição para a legislação nacional (D.L. nº. 35/2005 de 17 de Fevereiro, e do Aviso do BdP com o nº. 1/2005 de 21 de Fevereiro);

2) As demonstrações financeiras agora apresentadas foram consolidadas pelo método integral;

3) As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por ambas as empresas do perímetro de consolidação, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras.

A preparação das contas consolidadas com base nas IFRS requer dos órgãos de gestão um julgamento no processo de aplicação das políticas contabilísticas, reflectindo os activos e passivos da **FARMINVESTE 2** e da **FINANFARMA**.

Não houve lugar ao cálculo de diferenças de consolidação já que a participação na FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. não é materialmente relevante (participação de 0,1%) tendo sido relevado ao custo histórico (ver nota 2 a).

Nota 2 – Políticas e Critérios Valorimétricos Adoptados

As políticas e critérios que serviram de base à elaboração das demonstrações financeiras foram as seguintes:

a) Activos e passivos financeiros

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor na data de aquisição/constituição das operações. A participação social detida na FARMINVESTE é mensurada ao custo histórico por se tratar de uma participação de 0,1%.

b) Recursos

Após reconhecimento inicial, os recursos financeiros obtidos de Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

A taxa de juro efectiva resulta do desconto dos pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do passivo financeiro para o valor líquido actual de Balanço. O cálculo inclui as comissões consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

Os custos de empréstimos são reconhecidos de imediato em gasto, não sendo capitalizados em qualquer elemento do activo.

c) Créditos a clientes

Os activos decorrentes de operações de factoring contratadas com recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos adiantamentos efectuados por conta dos contratos respectivos.

Os activos decorrentes das operações de factoring contratadas sem recurso são relevados no balanço como créditos concedidos pelo valor dos créditos tomados e tendo por contrapartida o reconhecimento de um passivo na conta de "Credores por operações de factoring". Esta rubrica é debitada pelas entregas efectuadas pelos aderentes, ou por alguma entidade por conta destes, nos termos do contrato de factoring.

Posteriormente, são valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva.

d) Créditos e juros vencidos

São classificados em crédito e juros vencidos os montantes vencidos a partir do primeiro dia, não obstante as disposições legais em vigor permitirem que este período se estenda por 30 dias.

e) Imparidades

Genericamente, considera-se que um activo encontra-se em situação de imparidade quando (i) exista evidência objectiva de uma perda resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e (ii) quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.

Em termos consolidados, é efectuada uma avaliação com a regularidade adequada para verificação da eventual existência de evidências objectivas de imparidades na sua

carteira de crédito. As perdas por imparidades são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas em caso de verificação de diminuição da perda em momento posterior.

É utilizado o método de cálculo de imparidades de análise colectiva, na qual os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função dos critérios pré-definidos para a sua avaliação. Os fluxos futuros de caixa são estimados considerando as características contratuais do crédito e a experiência histórica de perdas. As estimativas são sujeitas a monitorização permanente com vista a apurar eventuais necessidades de ajustamento do modelo de previsão.

f) Reconhecimento de custos e proveitos

Os juros incorridos por financiamentos bancários contraídos são calculados dia-a-dia sobre os saldos devedores e especializados mensalmente, sendo imputados a custos do exercício pelo período decorrido.

Os custos e proveitos do exercício são contabilizados de acordo com o princípio da especialização do exercício, sendo registados nos períodos a que respeitam, independentemente da data em que ocorrem os respectivos pagamentos e recebimentos.

Para as operações de maturidade igual ou inferior a um mês, as comissões por serviços de factoring são diferidas mensalmente, de acordo com o método pró-rata temporis, tendo em conta o prazo que decorre entre a aprovação da operação a que respeita e o seu termo.

Para as operações de maturidade superior a um mês, as comissões por serviços de factoring, que são uma parte integrante da taxa de juro efectiva são registados em resultados pelo método da taxa de juro efectiva.

g) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende a contabilização dos custos com a aquisição de sistemas informáticos. Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, nos termos do decreto regulamentar nº 2/90 de 12 de Janeiro, que de acordo com a aferição da gestão, as taxas praticadas não divergem de forma significativa das vidas úteis dos bens.

Todos os custos referentes a serviços notariais, constituição de empresas, formação, publicidade e actividades de promoção, entre outros, por não se encontrarem previstos na IAS 38 (activos intangíveis), não são reconhecidos em balanço, constituindo antes um custo do exercício sendo, no caso de custos relativos a anos anteriores, reconhecidos como resultados transitados.

h) Locação

As Sociedades classificam as operações de locação operacional em função da sua substância, cumprindo o disposto na IAS 17 – Locações.

i) Activos tangíveis

Nesta rubrica são registados, pelo valor histórico, os activos tangíveis relacionados com o desenvolvimento da actividade das Sociedades, quando deles resultem benefícios económicos futuros.

Estes activos são amortizados pelo método das quotas constantes e por duodécimos ao longo da vida útil esperada, nos termos do decreto regulamentar nº 2/90 de 12 de Janeiro, que de acordo com a aferição da gestão, as taxas praticadas não divergem de forma significativa das vidas úteis dos bens.

j) Benefícios aos colaboradores e órgãos sociais

Não existe qualquer compromisso em matéria de pensões de reforma, prémios de antiguidade e créditos para com colaboradores ou qualquer membro dos órgãos sociais.

k) Disponibilidades em outras instituições de Crédito

Esta rubrica engloba os saldos das contas de depósitos à ordem domiciliadas em Instituições de Crédito no país, valorizadas ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectivo.

l) Impostos sobre os lucros

As sociedades encontram-se sujeitas à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) à taxa em vigor (25%) acrescida da derrama à taxa de 1,5% sobre o valor de lucros tributável, fixada pelo Município de Lisboa.

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal das Sociedades durante o período de quatro anos, podendo deste facto resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios ainda susceptíveis de revisão.

m) Impostos diferidos

Os impostos diferidos, activos e passivos, correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre o valor de um activo ou passivo no Balanço e a sua base tributável.

Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais são também registados como impostos diferidos activos.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja expectável existirem lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis.

Nota 3 – Principais estimativas e julgamentos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas

As IFRS determinam um conjunto de procedimentos contabilísticos, incluindo julgamentos por parte dos órgãos decisores das sociedades e cálculos de estimativas necessárias. Nalguns casos, as IAS/IFRS permitem tratamentos alternativos pelo que os resultados apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas poderiam ser diferentes caso outros métodos tivessem sido escolhidos.

Em base consolidada, as Sociedades estão potencialmente sujeitas a imparidades de crédito, cujo valor é teoricamente determinado com base em estimativas dos fluxos futuros de caixa, baseadas em informação histórica de perdas e avaliação de risco da carteira de credito e do perfil dos clientes (ver alínea e) da nota 2).

Eventuais diferenças entre as estimativas de fluxos futuros de caixa calculadas com base nos pressupostos considerados como os mais adequados e o comportamento futuro dos créditos concedidos poderão ter impacto nas estimativas efectuadas e, consequentemente, nas contas consolidadas das Sociedades.

Nota 4 – Caixa e Equivalentes da Caixa

	2008	2007
Numerário	0,00	0,00
Disponibilidades sobre outras instituições de crédito	0,00	0,00
Depósitos à ordem	458.429,54	439.214,15
Outras aplicações de curto prazo	60.000,00	0,00
Caixa e seus Equivalentes	**458.429,54**	**439.214,15**

Nota 5 – Crédito a Clientes

	Créditos Vincendos	Créditos Vencidos						2008	2007
		Até 3 meses	3 a 6 meses	6 a 9 meses	9 a 12 meses	+ de 12 meses	Sub-Total	Crédito Total	Crédito Total
Crédito	**131.969.242,61**	**3.516.877,52**	**2.120.112,84**	**1.071.474,07**	**505.646,84**	**224.172,76**	**7.438.284,03**	**139.407.526,64**	**119.491.235,02**
Crédito tomado com recurso	**737.618,28**	**862.530,93**	**136,47**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**862.667,40**	**1.600.285,68**	**0,00**
Nacional	737.618,28	862.530,93	136,47	0,00	0,00	0,00	862.667,40	1.600.285,68	0,00
Nacional - Sector Publico Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Crédito tomado sem recurso	**131.231.624,33**	**2.653.696,00**	**2.119.976,37**	**1.071.474,07**	**505.646,84**	**224.172,76**	**6.574.966,04**	**137.806.590,37**	**119.491.235,02**
Nacional	5.222.716,31	767.094,63	90.207,40	61.324,15	33.630,74	4.258,17	956.515,09	6.179.231,40	0,00
Nacional - Sector Publico Administrativo	126.008.908,02	1.886.601,37	2.029.768,97	1.010.149,92	472.016,10	219.914,59	5.618.450,95	131.627.358,97	119.491.235,02
Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Vencidos a regularizar	**0,00**	**650,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**650,59**	**650,59**	**0,00**
Receitas a receber	**21.278,86**							**21.278,86**	**0,00**
Receitas com rendimento diferido	**-211.292,64**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**-211.292,64**	**-177.387,26**
Imparidades	**59.603,92**	**16.296,24**	**22.586,10**	**30.662,16**	**25.223,06**	**4.258,17**	**99.025,73**	**158.629,65**	**0,00**
Crédito Liquido	**131.719.624,91**	**3.500.581,28**	**2.097.526,74**	**1.040.811,91**	**480.423,78**	**219.914,59**	**7.339.258,30**	**139.058.883,21**	**119.313.847,76**

Destaca-se na rubrica de crédito, o aumento do crédito vencido, relativamente ao período homólogo, de € 95.514,43 para € 7.438.284,03.
Esta variação é justificada, parcialmente, por uma alteração de política contabilística efectuada em 31.01.2008. Assim, até esta data as notas de crédito encontravam-se deduzidas à carteira de crédito, passando a partir de então a estar reflectidas na rubrica "*Outros Passivos – Credores por operações de Factoring* ".
De referir que, do total de crédito vencido, € 5.540.059,07 corresponde a crédito sobre o SNS e respeita na sua maioria a deduções efectuadas a título de rectificações de receituário. Este montante inclui também o valor de € 1.983.912,00 relativo a deduções efectuadas pela ARS de Lisboa e Vale do Tejo com as quais a Finanfarma não concordou, interpondo uma Acção Administrativa Comum no Tribunal Administrativo de Lisboa, com o objectivo de reclamar a ilegitimidade da medida. Pelos montantes objecto desta acção, a Finanfarma obteve uma garantia bancária autónoma, irrevogável e incondicional a seu favor, pelo que será ressarcida de qualquer perda que seja apurada.
A complexidade existente no processo de registo das cobranças das facturas das farmácias ao SNS, resulta da alteração aos procedimentos de rectificações ao receituário comparticipado, decorrente do novo enquadramento legal em vigor desde Janeiro de 2007. As alterações verificadas, envolvem uma nova metodologia, que ao contrário do regime anterior, permite às farmácias uma análise das rectificações efectuadas pelas ARS e a emissão de nota de crédito pela parte aceite, que só depois de recepcionada pelas ARS vai permitir efectuar a dedução no pagamento. Existe um ajustamento gradual quer das farmácias quer das ARS às novas regras, que originam divergências que carecem de esclarecimentos por ambas as partes.

Na avaliação da carteira não foi verificada qualquer evidência objectiva de imparidade. Numa análise em base colectiva, a qual assenta na experiência histórica de perdas, determinou-se a manutenção, como imparidade, as provisões regulamentares constituídas, considerando a falta de dados inerente ao reduzido período de actividade da Finanfarma.
O processo de avaliação da carteira de crédito está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar

diferentes níveis de perdas por imparidade reconhecidas com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Nota 6 – Activos Tangíveis

	Saldo em 31/12/2007						
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2008
Mobiliário e material	0,00	0,00	2.962,56	8	247,04	0,00	2.715,52
Máquinas e ferramentas	3.052,83	508,80	0,00	5	610,56	0,00	1.933,47
Equipamentos informáticos	38.917,23	10.544,50	3.214,53	3	13.580,75	0,00	18.006,51
Outros Activos Tangíveis	**41.970,06**	**11.053,30**	**6.177,09**		**14.438,35**	**0,00**	**22.655,50**

Nota 7 – Activos Intangíveis

	Saldo em 31/12/2007						
	Activos Brutos	Amortizações Acumuladas	Aquisições	Nº Anos Amortizações	Amortizações do Exercício	Abates e Transferências	Valor Líquido em 31/12/2008
Sistemas informáticos	**464.690,39**	**44.456,42**	**153.749,02**		**186.305,12**	**0,00**	**387.677,87**
Gestão de factoring	384.870,75	38.420,02	150.947,02	3	159.066,33	0,00	338.331,42
Contabilidade	39.291,12	4.704,35	1.452,00	3	13.540,68	0,00	22.498,09
Gestão de tesouraria	34.212,75	950,35	1.350,00	3	11.592,95	0,00	23.019,45
Outros	6.315,77	381,70		3	2.105,16	0,00	3.828,91
Outros Activos Intangíveis Líquidos	**464.690,39**	**44.456,42**	**153.749,02**		**186.305,12**	**0,00**	**387.677,87**

Nota 8 – Investimentos em Associadas e Filiadas (excluídas de consolidação)

	2008	2007
Participação Financeira	**10.000,00**	**1.000.000,00**
FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A	10.000,00	1.000.000,00
Prestações acessórias de capital	**40.000,00**	**3.500.000,00**
FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A	40.000,00	3.500.000,00
Investimentos em Associadas e Filiadas	**50.000,00**	**4.500.000,00**

A **FARMINVESTE 2** detinha, em 31 de Dezembro 2007, uma participação de 10% no Capital Social da sociedade FARMINVESTE – Investimentos, Participações e Gestão, S.A. no valor de € 1.000.000,00 detendo adicionalmente nesta sociedade prestações acessórias de capital no montante de € 3.500.000,00 na proporção da sua participação.

Esta participação foi reduzida em 8 de Janeiro de 2008 para 0,1%, tendo sido igualmente acompanhada de uma redução das prestações acessórias na mesma proporção.

A participação encontra-se registada pelo método do custo histórico.

Nota 9 – Outros Activos

	2008	2007
Outros activos	**53.795,14**	**0,00**
Outros Devedores	29.795,14	0,00
Adiantamentos a outros fornecedores	24.000,00	0,00
Despesas com custos diferidos	**20.717,34**	**57.398,13**
Seguros	4.170,92	1.907,17
Manutenção	9.256,42	48.400,00
Outras	7.290,00	7.090,96
Outras contas de regularização	**26.337,87**	**948.788,78**
Outras operações activas a regularizar	26.337,87	948.788,78
Outros	**4.900,66**	**3.250,00**
Outros devedores - SPA	2.000,00	3.250,00
Outras operações activas a regularizar	2.900,66	0,00
Outros Activos	**105.751,01**	**1.009.436,91**

Durante o ano de 2008 procedeu-se à regularização de um elevado numero de operações pendentes na rubrica "*Outras Operações Activas a Regularizar*", que em 31 de Dezembro de 2007 ascendia a € 948.788,78. Este saldo compunha-se, exclusivamente, por descontos processados pelo SNS, a titulo de notas de crédito.

Em função da alteração de política contabilística efectuada, os valores anteriormente contabilizados em "outras operações activas a regularizar" foram convertidos em crédito vencido, tendo-se cobrado até 31 Dezembro 2008, o valor de € 794.447,13 por compensação com notas de crédito em carteira.

Estes descontos encontravam-se a aguardar esclarecimentos por parte das entidades e aderentes face às divergências verificadas entre os valores processados pelas entidades e as notas de créditos cedidas.

Dada a natureza das operações contratadas sem recurso, a **FINANFARMA** considerou prudente clarificar as divergências, junto das entidades e seus aderentes, antes de efectuar qualquer afectação, tendo para o efeito tomado as seguintes medidas:

- ✓ Realização de levantamentos detalhados de todos os processos
- ✓ Circularização das divergências, junto dos aderentes e entidades

Estas acções permitiram a regularização acima referida, tendo o remanescente sido convertido em crédito vencido. Devido a uma alteração da política contabilística as situações verificadas durante o ano de 2008 passaram a ser mantidas nas rubricas de crédito vencido. Estes valores têm vindo a ser regularizados por compensação com notas de crédito em carteira.

Nota 10 – Recursos de Outras Instituições de Crédito

	2008	2007
Mercado monetário interbancário	0,00	0,00
Empréstimos a curto prazo	0,00	0,00
Outros recursos	130.639.739,79	118.482.016,11
Contas correntes	130.575.000,00	118.445.000,00
Descobertos autorizados	64.739,79	37.016,11
Juros a pagar	439.951,53	347.364,74
Recursos de Outras Instituições de Crédito	**131.079.691,32**	**118.829.380,85**

Nota 11 – Impostos

		2008	2007
Activos por impostos correntes		**100.837,87**	**2.304,00**
Pagamentos por conta		99.721,00	0,00
Retenção na Fonte		1.116,87	2.304,00
Passivos por impostos correntes		**111.735,87**	**124.303,83**
Do exercício		111.735,87	124.303,83
IRC	25,00%	104.039,86	117.302,99
Derrama	1,50%	7.696,01	7.000,84
Impostos diferidos		**10.959,56**	**-52.972,14**
Registo de diferenças temporárias		-15.526,51	-52.972,14
Reversão de diferenças temporárias		26.486,07	0,00
(1) Total do imposto registado em resultados		122.695,43	71.331,69
(2) Resultados antes de impostos		**428.620,98**	**249.097,50**
Carga fiscal (1) / (2)		28,63%	28,64%

O total dos impostos sobre os lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Em 31 de Dezembro de 2008 e 2007, os impostos diferidos foram calculados com base na taxa agregada de 26,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal de imposto e a carga fiscal verificada nos exercícios de 2008 e 2007, pode ser analisada como se segue:

	2008		2007	
	Taxa Imposto	Montante	Taxa Imposto	Montante
Resultado antes de imposto		**428.620,98**		**249.097,50**
Imposto apurado com base na taxa de imposto normal	26,50%	113.584,56	26,50%	66.010,84
Diferenças geradoras de activos e passivos por impostos diferidos				
Custos constituição da **FINANFARMA**	0,00%	0,00	21,27%	52.972,14
Provisões temporariamente não dedutíveis - Riscos Gerais Crédito	3,62%	15.526,51	0,00%	0,00
Reversão de Impostos diferidos - Custos Constituição da Finanfarma	-6,18%	-26.486,07	0,00%	0,00
Diferenças permanentes				
Tributações autónomas	0,53%	2.259,08	0,25%	622,29
Outras diferenças permanentes	1,60%	6.851,79	1,89%	4.698,56
Imposto Corrente		***111.735,87***		***124.303,83***
Registo e reversão de activos e passivos por impostos diferidos		***10.959,56***		***-52.972,14***
Registo de Impostos diferidos - Provisão para Riscos Gerais de Crédito	-3,62%	-15.526,51	-21,27%	-52.972,14
Reversão de Impostos diferidos - Custos Constituição da Finanfarma	6,18%	26.486,07	0,00%	0,00
Custo com o imposto diferido	**28,63%**	**122.695,43**	**28,64%**	**71.331,69**

O movimento nos activos e passivos por impostos diferidos no exercício de 2008 foi o seguinte:

	Saldo 31-12-2007	Trans-ferências	Reforços	Reversão	Anulação	Alteração da Taxa	Saldo 31-12-2008
Activos por impostos diferidos							
Custos de constituição da FINANFARMA	52.972,14	0,00	0,00	-26.486,07	0,00	0,00	26.486,07
Provisões temporáriamente não aceites como custo fiscal							
Riscos Gerais de créito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Risco Específico de crédito	0,00	0,00	15.526,51	0,00	0,00	0,00	15.526,51
Outros Riscos e encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	52.972,14	**0,00**	**15.526,51**	**-26.486,07**	**0,00**	**0,00**	**42.012,58**
Passivos por impostos diferidos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Saldo líquido	**52.972,14**	**0,00**	**15.526,51**	**-26.486,07**	**0,00**	**0,00**	**42.012,58**

Nota 12 – Outros Passivos

	2008	2007
Outros passivos	**3.119.359,13**	**391.038,42**
Fornecedores	298.378,66	391.038,42
Credores por contratos de factoring	2.817.790,02	0,00
Credores diversos	3.190,45	0,00
Outras exigibilidades	**60.255,64**	**47.607,94**
Sector Público Administrativo	60.255,64	47.607,94
Outras exigibilidades	0,00	0,00
Outros encargos a pagar	**127.843,55**	**115.145,70**
Gastos administrativos	7.974,18	18.733,11
Subsídios de férias e natal	119.869,37	96.412,59
Outros encargos	0,00	0,00
Outras contas em regularização	**763.798,57**	**47.150,60**
Cobranças em processamento	757.288,90	38.184,97
Outras contas em regularização	6.509,67	8.965,63
Outros Passivos	**4.071.256,89**	**600.942,66**

A rubrica "cobranças em processamento" refere-se aos valores recebidos dos devedores e que se encontravam em 31 de Dezembro 2008 a aguardar esclarecimentos para afectação de carteira.

A rubrica "*Credores por Contratos de Factoring*" refere-se à parcela não adiantada dos créditos tomados registados na rubrica de "*Crédito a Clientes*" e aos saldos credores das contas correntes de Factoring. Esta rubrica inclui o montante de € 2.516.011,52 referente a notas de crédito emitidas pelos aderentes farmácias ao SNS e que por alteração de política contabilística em 2008 deixaram de ser deduzidas à carteira de crédito.

Nota 13 – Capital

Em termos de capitais, registava-se a 31 de Dezembro de 2008 capital no montante de € 4.500.000,00, e prestações suplementares do accionista único da **FARMINVESTE 2** no montante de € 50.000,00.

Nota 14 – Juros – Rendimentos e Encargos

	2008	2007
Juros e Rendimentos Similares	**5.484.943,28**	**4.170.319,04**
Juros de aplicações em Outras Instituições de Crédito no país	**9.935,85**	**17.039,51**
Depósitos a prazo	9.935,85	17.039,51
Juros de crédito interno	**5.474.847,42**	**4.152.788,95**
Com recurso	31.482,14	0,00
Sem recurso	5.443.365,28	4.152.788,95
Juros de crédito ao exterior	**0,00**	**0,00**
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	0,00	
Juros de crédito vencido	**160,01**	**490,58**
Com recurso	0,00	0,00
Sem recurso	160,01	490,58
Juros e Encargos Similares	**5.273.535,19**	**4.035.307,25**
Mercado monetário interbancário	**0,00**	**0,00**
Empréstimos	**0,00**	**0,00**
Outros juros e custos equiparados	**5.273.535,19**	**4.035.307,25**
Contas correntes e descoberto autorizado	5.273.535,19	4.035.307,25
Margem Financeira	**211.408,09**	**135.011,79**

Nota 15 – Comissões

	2008	2007
Rendimentos de Serviços e Comissões	**2.020.023,85**	**1.644.747,05**
Comissões de factoring		
Operações de crédito com recurso	**9.689,55**	**0,00**
Mercado nacional	9.689,55	0,00
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Operações de crédito sem recurso	**1.994.834,30**	**1.644.697,05**
Mercado nacional	1.994.834,30	1.644.697,05
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Outras comissões	**15.500,00**	**50,00**
Mercado nacional	15.500,00	50,00
Mercado de exportação	0,00	0,00
Mercado de importação	0,00	0,00
Serviços prestados	0,00	0,00
Encargos com Serviços e Comissões	**-20.122,41**	**-31.133,64**
Comissões associadas ao custo amortizado	0,00	0,00
Comissões por serviços bancários prestados	-20.122,41	-31.133,64
Comissões por seguros	0,00	0,00
Outras comissões	0,00	0,00
Margem Complementar	**1.999.901,44**	**1.613.613,41**

Não houve lugar ao cálculo do custo amortizado em virtude de a maturidade das operações de crédito concretizadas ter sido inferior a um mês.

Nota 16 – Outros resultados de exploração

	2008	2007
Outros ganhos de exploração	**117,05**	**0,00**
Reembolso de despesas	0,00	0,00
Recuperação de créditos	0,00	0,00
Outros ganhos de exploração	117,05	0,00
Outros custos de exploração	**30.962,94**	**9.187,86**
Impostos indirectos	194,99	649,96
Imposto de selo	194,99	649,96
Imposto sobre transportes rodoviários	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Impostos directos	0,00	0,00
Contribuição autárquica	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Outros custos de exploração	30.767,95	8.537,90
Rendas de locação operacional	30.301,18	8.537,60
Quotizações e donativos	0,00	0,00
Falhas na gestão e execução de procedimentos	324,00	0,00
Outros custos de exploração	142,77	0,30
Outros Resultados de Exploração	**-30.845,89**	**-9.187,86**

Nota 17 – Custos com Pessoal

	2008	2007
Remuneração de órgãos sociais	174.568,24	195.552,12
Remuneração de colaboradores	520.440,20	391.067,02
Encargos sociais obrigatórios	160.397,45	136.609,31
Outros custos com o pessoal	0,00	0,00
Custos com o Pessoal	**855.405,89**	**723.228,45**

A Sociedade contava em 31/12/2008 com 15 colaboradores, dos quais 3 pertencem ao Conselho de Administração da **FINANFARMA**. A **FARMINVESTE 2** não tem quadro de pessoal, e os seus órgãos sociais não são remunerados nem usufruem de qualquer outro benefício.

Nota 18 – Gastos Gerais Administrativos

	2008	2007
Água, energia e combustíveis	12.214,74	3.406,71
Material de consumo corrente	7.374,08	5.714,33
Publicidade e publicações	6.170,00	18.760,67
Outros fornecimentos de terceiros	2.262,66	2.971,86
Rendas e alugueres	85.091,52	83.016,12
Despesas de comunicação e de expedição	20.961,74	17.102,56
Deslocações e estadas	138,35	1.331,26
Conservação e reparação	2.548,33	309,60
Transportes	3.892,88	2.157,51
Formação de pessoal	3.078,35	11.322,07
Seguros	13.946,97	6.908,07
Despesas jurídicas, contencioso e notariado	90.215,04	7.580,49
Serviços especializados - informática	192.962,30	104.765,35
Bancos de Dados	2.039,07	0,00
Mão de Obra eventual	17.119,18	0,00
Outros serviços especializados	73.427,50	362.171,72
Outros	3.620,94	84.083,35
Gastos Gerais Administrativos	**537.063,65**	**711.601,67**

Nota 19 – Partes relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidade relacionadas, aquelas em que uma sociedade exerce, directa ou indirectamente, ou o controlo, ou uma influência significativa sobre a gestão e a política financeira - Empresas filiais, associadas e de controlo conjunto - e as entidades que exercem uma influência significativa sobre a gestão desta sociedade – Sócios e Órgãos de Gestão.

Em 31 de Dezembro de 2008, as entidades relacionadas com as sociedades incluídas no perímetro de consolidação eram as seguintes:

Nome da entidade relacionada	Sede	Participação Directa
Sócios da FARMINVESTE 2		
Associação Nacional das Farmácias	Portugal	100,00%
Empresas Associadas, Filiais e de Controlo Conjunto		
Farminveste - Investimentos, Participações e Gestão, S.A.	Portugal	0,10%
Conselho de Gerência da Farmineste 2		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
Abel Teixeira Mesquita		
Membros do Conselho de Administração da Finanfarma		
João Carlos Lombo da Silva Cordeiro		
Maria da Luz Toregão Romão Sequeira		
João Gonçalves da Silveira		
Vítor Manuel Lopes Segurado		
José Luís Bonifácio Lopes		
Nuno Miguel Gonçalves Gama da Silveira		
Gonçalo França de Castro Pereira Coutinho		

Em 31 de Dezembro de 2008, o montante global dos activos, passivos, custos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com Sócios, Órgãos de Gestão e sociedades em que estes têm influência significativa tinham a seguinte composição:

	Sócios	Membros dos Orgãos de Gestão	Empresas filiais, Associadas e de Controlo Conjunto	Sociedades onde os Membros dos Órgãos de Gestão têm influência significativa	Total
Activos					
Activos tangíveis e intangíveis				345.121,64	345.121,64
Participação Financeira			10.000,00		10.000,00
Prestações Acessórias de Capital			40.000,00		40.000,00
	0,00	0,00	50.000,00	345.121,64	395.121,64
Passivos					
Fornecedores				135.257,01	135.257,01
Outros Credores	3.190,45				3.190,45
	3.190,45	0,00	0,00	135.257,01	138.447,46
Proveitos					
Juros e Comissões	7.232.868,92			78.110,32	7.310.979,24
	7.232.868,92	0,00	0,00	78.110,32	7.310.979,24
Custos					
Serviços Especializados				53.384,24	53.384,24
Material de Consumo Corrente				2.258,88	2.258,88
Outros Fornecimentos de Terceiros				36.000,00	36.000,00
Amortizações				150.749,36	150.749,36
	0,00	0,00	0,00	242.392,48	242.392,48

O montante juros e comissões referenciado na rubrica de proveitos obtidos de accionistas, dizem respeito ao pagamento pela ANF de juros e comissões por conta das farmácias aderentes da **FINANFARMA**.

O montante de juros e comissões referenciado na rubrica de proveitos obtidos de "Sociedades onde os membros do Conselho de Administração da **FINANFARMA** têm influência significativa", referem-se aos encargos cobrados no âmbito de contratos de *factoring* sem recurso celebrados com entidades relacionadas.

Nota 20 – Rubricas Extrapatrimoniais

	2008	2007
Compromissos perante terceiros (revogáveis)	**9.260.081,89**	**0,00**
Por contratos de factoring	9.260.081,89	0,00
Facturas não adiantadas	**1.626.837,08**	**0,00**
Por contratos de factoring Com Recurso	1.626.837,08	0,00
Passivos e Compromissos Contingentes	**10.886.918,97**	**0,00**

A rubrica "Compromisso perante terceiros" refere-se a linhas de crédito revogáveis não utilizadas pelos Aderentes.

Lisboa, aos 25 de Fevereiro de 2009

O Técnico de Contas

O Conselho de Gerência

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Associados,

Em cumprimento das disposições legais e estatutárias e nos termos do mandato que nos foi conferido em Assembleia Geral de trinta e um de Janeiro passado, vimos apresentar-vos o Relatório da nossa actividade e o nosso Parecer sobre os documentos de prestação de contas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2008.

Optou a Gerência por fundir num só texto os Relatórios de Gestão sobre a actividade da Sociedade e a do Grupo que encabeça, pelo que o mesmo faremos, por coerência e para facilitar a vossa apreciação.

Contém o Relatório de Gestão exposição detalhada, fiel e clara da evolução dos negócios e da situação actual da Sociedade, abordando a evolução previsível.

Acompanhámos a actividade social ao longo do período, essencialmente através da informação contabilística; foram-nos prontamente apresentados os esclarecimentos e as provas solicitadas, tendo recebido o melhor apoio para o desempenho das nossas funções, quer da Administração, quer dos Serviços, pelo que aqui expressamos os nossos agradecimentos. Do exercício não tomámos conhecimento de irregularidades ou inexactidões que devamos levar ao vosso conhecimento.

Na qualidade de Revisores Oficiais de Contas desenvolvemos os procedimentos que considerámos adequados e emitimos Relatório anual, bem como **Certificação Legal das Contas**, a qual deve ser entendida como complemento deste Relatório.

Tendo-nos sido presentes os documentos de prestação de contas, considerando as nossas conclusões constantes da referida "Certificação Legal das Contas", que envolvem, na medida aí referida, a nossa apreciação dos princípios, políticas e critérios adoptados e da conformidade do sistema contabilístico com os preceitos legais e exprimem a nossa opinião de que esses documentos apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira e os resultados das suas operações no exercício e atendendo a que o Relatório de Gestão contém a proposta de aplicação de resultados,

somos de parecer que:

- merecem aprovação o Relatório de Gestão (conjunto), o Balanço, as Demonstrações dos Resultados e o respectivo Anexo;

- merece aprovação a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Gerência.

- merecem aprovação o Relatório consolidado de Gestão (conjunto), o Balanço Consolidado, as Demonstrações Consolidadas dos Resultados e o respectivo anexo.

Lisboa, 5 de Março de 2009

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23

AUDITOR (C.M.V.M.)
Membro de / Member of
HLB International
www.hlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de balanço de 4.522.660,53 euros e um total de capital próprio de 4.522.240,53 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 9.282,62 euros), a Demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo às demonstrações financeiras e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*, as quais exigem que o mesmo seja realizado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

SEDE | HEAD OFFICE: Avenida da Liberdade, nº 245 – 8º A/B/C 1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197 | Fax (+351) 217 273 129
E-mail: geral@orasroc.pt
Delegação | Branch: Av. 22 de Maio, nº 24 - Escritório 3 2415-396 LEIRIA - PORTUGAL Tel (+351) 244 822 175 | Fax (+351) 244 822 178

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de Dezembro de 2008 e o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Lisboa, 5 de Março de 2009

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Inscrita sob o nº 23

AUDITOR (C.M.V.M.)
Membro de / Member of
HLB International
www.hlbi.com

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES
JOAQUIM OLIVEIRA DE JESUS
CARLOS MANUEL GRENHA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008 (que evidencia um total de balanço consolidado de 140.286.247,58 euros e um total de capital próprio de 5.023.563,50 euros, incluindo um resultado líquido de 305.925,55 euros), a Demonstração dos resultados do exercício findo naquela data, o correspondente Anexo (notas explicativas às demonstrações financeiras) e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Gerência a preparação de demonstrações financeira consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os fluxos de caixa consolidados, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da *Ordem dos Revisores Oficiais de Contas*, as quais exigem que o mesmo seja realizado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame inclui:

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400

SEDE | HEAD OFFICE: Avenida da Liberdade, nº 245 – 8º A/B/C 1250-143 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (+351) 217 271 197 | Fax (+351) 217 273 129
E-mail: geral@orasroc.pt
Delegação | Branch: Av. 22 de Maio, nº 24 - Escritório 3 2415-396 LEIRIA - PORTUGAL Tel (+351) 244 822 175 | Fax (+351) 244 822 178

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras englobadas na consolidação e englobadas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Gerência, utilizadas na sua preparação;

- a verificação das operações de consolidação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e

- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, nos aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada de *FARMINVESTE 2 – S.G.P.S., UNIPESSOAL, LDA.*, em 31 de Dezembro de 2008 e o resultado consolidado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as instituições de crédito e sociedades financeiras.

Lisboa, 5 de Março de 2009

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por

Carlos Manuel Grenha, ROC n.º 1266

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
Nº de Matrícula/NIPC 501266259
Capital Social € 13.400